

ATO N.º 068/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência estabelecida no artigo 34, IV da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 185/2025, considerando o que consta no processo SEI n.º 9990000001.014236/2025-76, designa a defensora pública Bruna Helena Neves Oliveira Roldam, em substituição ao defensor Daniel Brocanelli Garabini, para compor a comissão sindicante encarregada de conduzir a Sindicância Administrativa Investigatória n.º 1952-1606-2025-0-003.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 03/11/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0695573** e o código CRC **728838CC**.